

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

C.A.T. nº 216/2003

Consoante o artigo 6º da Resolução n.º 317 de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, e tendo em vista o despacho do Presidente do CREA/AL, exarado na petição nº 2559 de 11 de julho de 2003 de Luiz Carlos Neuenschwander Filho, CERTIFICAMOS que, encontra-se registrado sob Anotação de Responsabilidade Técnica número 013130 de 24 de maio de 2001, referente à execução pelo Engenheiro Mecânico LUIZ CARLOS NEUENSCHWANDER FILHO, C. P. n.º 40.243-D, expedida pelo CREA/MG, visada neste Conselho sob o nº 003/01, os serviços: "Inspeção de soldagem, dutos e tubulações industriais, pintura industrial, recebimento e controle de material de projeto e apoio técnico administrativo à gerência de construção e montagem da UN-SEAL/ATP-AL." Cuja cópia xerografada do Atestado de Capacidade Técnica, vai anexa, conferida e autenticada pela Superintendência do CREA/AL, fazendo parte integrante desta como se transcrita fosse. E nada mais constando e nem me tendo sido pedido, Eu, Helena Lisboa Gramasco, Assistente Administrativo, digitei a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim e devidamente visada pelo Superintendente do CREA/AL, Engenheiro Civil, Sr. Genes Darles Pereira Luna.*****

Maceió-AL, 11 de julho de 2003.


Helena Lisboa Gramasco
Assist. Administrativo


Genes Darles Pereira Luna



www.crea-al.org.br - crea-al@crea-al.org.br

CREA-AL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22 Farol Maceió/Alagoas CEP: 57021- 510 Tels: 82 221-1037/0866 Fax: 82 221- 0929

INSPETORIAS

Arapiraca: 82 521- 5143; Palmeira dos Índios: 82 421- 6262; Penedo: 82 551- 4765



PETROLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa **TECMASTER Serviços Técnicos Ltda**, com sede à Rua João Canuto da Silva, N° 61A – Bairro Cruz das Almas – Maceió – AL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda com o N° 04.191.808/0001-54, executou para a PETROLEO BRASILEIRO PETROBRAS S/A, inscrita no CNPJ com o N° 33.000.167/1045-86, situada à Fazenda Lamarão s/n, Zona Rural – Pilar – AL, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Luiz Carlos Neuenschwander Filho, os serviços de **“Inspeção de Soldagem, inspeção de pintura, inspeção de montagem industrial e controle e arquivamento de documentação, no âmbito do Ativo de Produção de Alagoas da UN-SEAL”**, objeto do contrato N° 124.2.009.01-0, com as características e dados a seguir discriminados, e tendo satisfeito plenamente a todos os requisitos e condições contratuais, demonstrando idoneidade e qualidade técnica.

DESCRIÇÃO:

- Inspeção de recebimento de materiais	600 horas
- Inspeção de soldagem:	1250 horas
- Inspeção de montagem de dutos	1040 horas
- Inspeção de montagem de tubulação	850 horas
- Inspeção de jato e pintura	480 horas
- Controle e arquivamento de documentos técnicos	910 horas
- Serviços de apoio técnico administrativo à gerência de construção e montagem da UN-SEAL/ATP-AL	1100 horas

PRAZO EXECUTADO: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.608,80

Declaramos ainda que a **TECMASTER** cumpriu com todas as condições estipuladas nas bases administrativas e Especificações técnicas inerentes ao respectivo contrato.

Maceió-AL, 20 de Agosto de 2002.


Eng.º Luiz Paulo Alcides Araújo
Gerente Setorial de Construção
e Montagem



Cartório do Reg. Civil e Notas do S.º S.º Rua 7 de Setembro, nº 66 Tab. do Martins - Maceió/AL	Certifico haver contido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado em Testemunho da verdade. Dou Fe.
	24 ABR. 2017
	☐ Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
	☐ Silvana Bastos da R. Araújo - Substitua

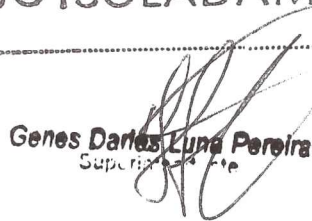
CREA - AL

Integra a Certidão de Acervo

Técnico

n.º 216 Em. 11/07/2003

INÓCUO ISOLADAMENTE


Genes Dantas Luna Pereira
Superior

**CREA - AL**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA1 CREA - AL
ART Nº N.º 013130

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº CARTÃO DO CREA
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG. NO CREA	10	TELEFONE
	LUIZ CARLOS NEUENSCHWANDER FILHO ENG. MECÂNICO 40243/D R. ENG. ALBERTO PONTES, BURITIS, BATE/MG 415/403A TEC MASTER - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA 1973 325-5300					

CONTRA-TANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF OU CGC
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE
PETROBRAS BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 33.000.167/1045 Faz. VILA NOVA S/Nº - P16 - ZONA RURAL - PILAR - AL 182/2187235				

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZOS, QUANTIFICAÇÕES, ETC.			
	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SOLDAGEM, INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS, INSPEÇÕES DE PINTURAS INDUSTRIAIS, RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS DE PROJETO E MONTAGEM DA UN-SEAL/ATP - AL, CONF. CONTRATO 124.2.009.0				
16	☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
		2188.608,80			

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
	MACEIO, 15.05.01 LOCAL E DATA PROFISSIONAL ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-AL PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6496/77)	

RESERVAÇÃO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CPF OU CGC						
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	23	CEP						
	PETROBRAS BRASILEIRO S/A - PETROBRAS 33.000.167/1045-86 Faz. VILA NOVA S/Nº - P16 - ZONA RURAL - PILAR - AL									
	24	OBJETO	25	CLASSIFICAÇÃO	26	NÍVEL	27	QUANTIDADE	28	UNID.
	15 20899 01 -									
	20899 01 -									
	-									
	30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO									
	31 ☐ CO-AUTOR ☐ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONSÁVEL ☐ EM EQUIPE					32 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO				
	33 ENTIDADE DE CLASSE									
34	VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL									

QUITACÃO	35	DATA DO PAGAMENTO	37	LINHA DIGITÁVEL
	36	VALOR DA TAXA A PAGAR		
30.05.01				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

* É obrigatório a colocação e manuseio do serviço em local visível, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou cópia desta, sob pena de Autuação. (Art. 16 de Lei Federal nº 5.194/66 e resolução 407/96 - CONFEA).

1ª Via CREA-AL - 2ª Via - Responsável Técnico - 3ª Via - Contratante - 4ª Via - Documentação da Obra - 5ª Via - Banco.

Preencher a máquina ou em letra de forma.
* A 4ª via deverá permanecer na obra "obrigatoriamente" para efeito da fiscalização.
ATENÇÃO

* A 1ª via é recolhida pelo Banco e enviada ao CREA-AL.

